



ORDEM DE SERVIÇOS
TOMADA DE PREÇOS 002/2022 – CONTRATO 109/2022.

Autorizo a empresa **AXPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 10.949.562/0001-30, Fone (43)99137-1707, email flavio_bazzoni@hotmail.com a iniciar os serviços abaixo. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 76.968064/0001-42 - Rua Paraná – 983 – Centro. Deverá estar indicado no corpo da nota número do banco, conta corrente, número do pregão e lote para que seja efetuado o pagamento. A nota deverá ser encaminhada no e-mail pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com

LOTE 01 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
VALOR R\$ 1.681.002,63

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Loteamento Silvio Frutuoso de Mello Coelho com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital

OBS: O pagamento relativo à primeira medição ficará condicionado à entrega pela adjudicatária dos Cadastros Específico do INSS – CEI, contendo o número da matrícula da obra contratada junto ao Órgão Previdenciário e comprovante de recolhimento de 5% (cinco por cento) do valor estipulado para a obra, conforme consta na Cláusula X - DA GARANTIA do edital da Tomada de Preços 001/2022. As faturas/Notas Fiscais serão pagas após o visto da fiscalização, comprovada a efetiva e adequada execução dos serviços a que se referirem, mediante autorização da Administração Superior do CONTRATANTE, bem como deverão vir acompanhados das guias de recolhimento dos encargos sociais: GRPS e FGTS e tributos: ISS, referentes ao mês, e da cópia dos recibos de pagamento dos funcionários utilizados na obra, neles devendo constar o pagamento das horas extras caso haja.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME PROJETO.

OBS: ANTES DE INICIAR OS SERVIÇOS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL.


AUTORIZADO

31/05 /2022.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.

CIENTE:


MARCELO CORINTH
DPTO CONTÁBIL


LUIZ CATARINO
DPTO FINANCEIRO